



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998, REVOGADA PELA LEI Nº 1.222 DE 17 DE JULHO DE 2024.  
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.548/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

### RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, Revogada pela Lei nº 1.222 de 17 de julho de 2024, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022, Ratificado pela Resolução CMS/Juruti Nº 001 de 01 de Março de 2024.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453, de 10 de Maio de 2012, em sua Quinta diretriz, parágrafo IV, V e XVII;

**CONSIDERANDO** os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2135 de 25 de Setembro de 2013, que estabelece Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2024, que debateu a Programação Anual de Saúde- PAS para o ano de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar, a Programação Anual de Saúde- PAS para o ano de 2024.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Juruti, em 20 de setembro de 2024.


  
Rai Soares Pantoja  
Presidente  
Conselho Municipal de Juruti  
Resolução/CMSJ Nº. 013/2023

Homologo a Resolução Nº 019, de 20 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

**HOMOLOGADO**

EM 24 / 09 / 24

SEMSA - JURUTI

  
Adúas Ramo Batista Neto  
Secretário de Saúde  
DECRETO 4.489/2021